



Comprovante de Publicação

Nº: **9874**

Data/Hora Veiculação: **28/03/2012 17:01**

Ato: **LEI Nº 2.428/2012**

Assunto: **REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, PREVISTA NO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.659 DE 03 DE JULHO DE 2006**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Reajusta a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, prevista no Anexo Único da Lei nº 1.659 de 03 de julho de 2006, com os reajustes posteriores, conforme especifica.**

Identificação: **989/2012**

Data Publicação :
29/03/2012

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.428/2012 Súmula: ?Reajusta a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, prevista no Anexo Único da Lei nº 1.659 de 03 de julho de 2006, com os reajustes posteriores, conforme especifica.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. A remuneração mensal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, prevista no Anexo Único da Lei nº 1.659 de 03 de julho de 2006, com os reajustes posteriores, passa a ser de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 26 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2912/2012 - Projeto de Lei nº 1.394/2012 ? PMA Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.27 15:38:29 -0300 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR